

## Divisão de Desporto

### INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 11372, 2022

INFORMAÇÃO N.º 33620/2022

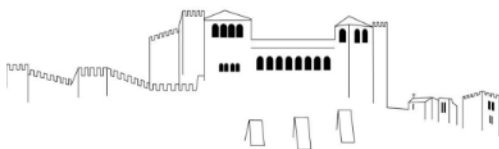
**ASSUNTO: Apoio à Associação Recreativa e Cultural Valpedrense para a realização do "1.º Raid de BTT da Rota das Carpalhosas" - Ratificação de Despacho**

#### 1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2022, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. A Associação em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva informal, em especial na na tipologia de caminhadas, percursos pedestres e ciclo-turismo, tendo vindo a promover as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos,
- iii. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2013/07, de 26 de fevereiro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2022 (NIPG: 11372/22, de 22 de fevereiro).
- iv. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- v. Contudo e considerando ainda as medidas extraordinárias, critérios excecionais e estratégias implementadas pelo Município de Leiria ao longo deste último ano, em virtude da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, foi definido como objetivo primordial, pela Câmara Municipal, minimizar as eventuais dificuldades financeiras e outras sentidas pelas Associações, nesta situação em particular não foi possível à Associação Recreativa e Cultural Valpedrense confirmar em tempo oportuno a data de realização da prova, bem como conseguir atempadamente os pareceres das entidades competentes, de acordo com a legislação e normas em vigor para a realização da mesma, que terá lugar no próximo dia 12 de junho de 2022;
- vi. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização do evento "1.º Raid de BTT da Rota das Carpalhosas", mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, de acordo com o Centro de Custos nº O113.22A113 do Programa de Gestão de Atividade OBM – Contabilidade Analítica.

#### 2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro supracitado no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas



Município de Leiria  
Câmara Municipal

### Divisão de Desporto

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 7 de junho de 2022.

#### Despacho:

À consideração superior.  
Pedro Miguel Gonçalves Roque  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
07-06-2022

1

#### Despacho:

Carlos Jorge Pedro Simões Palheira  
VEREADOR  
07-06-2022

2

À consideração do sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Concordo e autorizo, nos termos da informação.  
À reunião de Câmara para ratificação.  
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina  
Lopes  
PRESIDENTE  
07-06-2022

3

Ao CDID Dr. Pedro Roque

Para os devidos efeitos  
Carlos Jorge Pedro Simões Palheira  
VEREADOR  
07-06-2022

4

## Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

| Entidade  | Data        | Auxilio Financeiro Atribuido |
|---|-------------|------------------------------|
| <b>Associação Recreativa e Cultural<br/>Valpedrense</b> | <b>2020</b> | <b>0,00 €</b>                |
|   | <b>2021</b> | <b>68 000,00 €</b>           |